

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)



EXPEDIENTE

Prefeito

José Torres Lopes Filho

Vice-Prefeito

Pedro Alves de Oliveira Neto

Secretário Municipal de Saúde

Joaoenir Cavalcante

Coordenação de Vigilância Epidemiológica

José Alex Nunes

Coordenação de Vigilância Sanitária

Paula Cristina Mascena

Coordenação de Atenção Básica

Izabel Cristina Pires

ELABORAÇÃO

Joaoenir Cavalcante

Marcos Henrique Jeronimo

Izabel Cristina

1. Introdução

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi informada de um conjunto de casos de pneumonia de causa desconhecida detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 7 de janeiro de 2020, cientistas chineses isolaram uma nova cepa de Coronavírus e realizaram o seqüenciamento genético, denominando-o COVID - 19.

Seguindo a recomendação do seu Comitê de Emergência, em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou o surto do Novo Coronavírus (COVID - 19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

Pessoas que vivem fora de áreas onde o vírus está circulando não correm risco de infecção com COVID – 19, como também não há risco de transmissão a partir de produtos enviados da China ou de qualquer outro local onde o vírus foi identificado. Por experiência com outros Coronavírus, sabe-se que esses tipos de vírus não sobrevivem a objetos, como cartas ou pacotes.

O conhecimento sobre as características do vírus, como ele se propaga entre as pessoas, qual a gravidade das infecções resultantes, como proteger os susceptíveis e tratar os doentes está em constante atualização. Informações preliminares apontam que este vírus pode ser transmitido entre humanos principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros em curta distância, também sendo transmitido por objetos contaminados pelo vírus ou até mesmo pela disseminação do vírus pelo ar, afetando principalmente pessoas com a imunidade debilitada. A sobrevivência do vírus vai depender de um meio que favoreça sua manutenção no ambiente.

Até o momento, não há nenhum medicamento específico recomendado para prevenir ou tratar o novo Coronavírus. No entanto, aqueles infectados com COVID - 19 devem receber cuidados adequados para aliviar e tratar os sintomas, e aqueles com doenças graves devem receber cuidados de suporte otimizados. Alguns tratamentos específicos estão sob investigação e serão testados através de ensaios clínicos.

Manter uma higiene básica das mãos e respiratória, e evitar contato próximo com qualquer pessoa que mostre sintomas de doenças respiratórias, como tosse e espirros, têm sido aconselhado como formas de prevenção. Assim como, pessoas que estiveram em alguma área de circulação do vírus ou teve contato com alguém que passou por esses locais, devem procurar uma unidade de saúde, principalmente se tiver febre, tosse e dificuldade em respirar. Nesses casos compartilhe imediatamente seu histórico de viagens recente com o seu médico.

O plano de contingência do Município de Iguaracy detalha as ações em andamento e as ações a serem executadas por nível de resposta e de atenção, considerando a análise da situação epidemiológica. Nesta perspectiva, alterações podem ser realizadas ao longo da epidemia.

Para obter mais informações, consulte os relatórios de situação mais recentes do MS (<http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/>) e Governo do Estado de Pernambuco (<https://www.cievspe.com/novo-coronavirus-2019-ncov>). Para notificação de casos suspeitos acessar o link http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=53585.

2. DEFINIÇÕES DE CASO

2.1 Caso suspeito de doença pelo Novo Coronavírus (COVID-19)

Situação 1 – **VIAJANTE:** pessoa que apresente febre E pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E com histórico de viagem para cidade com transmissão sustentada OU área com transmissão local nos últimos 14 dias; OU

Situação 2 - **CONTATO PRÓXIMO:** Pessoa que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias.

2.2 Caso provável de doença pelo Novo Coronavírus (COVID-19)

Situação 3 - **CONTATO DOMICILIAR:** Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias E que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

2.3 Caso confirmado de doença pelo Novo Coronavírus (COVID-19)

Laboratorial: Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité.

Clínico-Epidemiológico: Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

3. OBJETIVOS DO PLANO

3.1 Objetivo Geral:

Descrever as ações e as estratégias de prevenção, vigilância e resposta em execução e a serem executadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igaracy, de forma articulada com o Ministério da Saúde e com o Governo do Estado de Pernambuco, em resposta a detecção local de caso(s) suspeito(s) de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19).

3.2 Objetivos Específicos

- a) Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar (isolamento e cuidado) oportuno do caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano;
- b) Adotar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio da identificação, isolamento e acompanhamento destes conformes diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde;

- c) Adotar medidas corretas e completas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde;
- d) Implementar medidas de orientação de saúde para viajantes provenientes das áreas de circulação do vírus prevenindo situações de amplificação da transmissão;
- e) Comunicar riscos a população e serviços de saúde, orientando sobre a importância de execução das medidas de etiqueta respiratória na rotina;
- f) Identificar e comunicar evidências, num contexto de transmissão local, que contribuam sobre o conhecimento da doença em relação à gravidade clínica, extensão da transmissão e infecção, tratamento, desenvolvimento de diagnósticos, terapêuticas e vacinas;
- g) Comunicar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e combater a desinformação e as notícias falsas;
- h) Minimizar o impacto social e econômico desse evento na população;
- i) O atendimento aos casos suspeitos de acordo com o nível de resposta será feito nas unidades de referência do Estado;
- j) Seguir os fluxos assistenciais para o atendimento aos casos suspeitos de acordo com a gravidade dos sintomas e as necessidades assistenciais dos pacientes;
- k) Definir responsabilidades e organizar o fluxograma de resposta às emergências em saúde pública.

4. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO

Este plano foi estruturado em níveis de resposta, baseado nas recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE) com adaptações locais, de forma que toda ação deve ser proporcional e restrita aos riscos avaliados e cenários epidemiológicos existentes.

4.1. Definição dos níveis de resposta:

A definição de caso suspeito para Coronavírus está sujeita ao cenário apresentado no Brasil e sofrerá modificações definidas pelo MS. Na aplicação do plano de contingência, as atividades específicas serão direcionadas para os três níveis de respostas descritos abaixo:

A. Nível de resposta: **Alerta:** Corresponde a uma situação de risco de introdução do novo Coronavírus (COVID-19) em Iguaracy, contudo sem a presença de casos suspeitos conforme definição do MS, mas com a existência de casos suspeitos no Brasil.

B. Nível de resposta: **Perigo Iminente:** Corresponde a uma situação em que há caso suspeito em Iguaracy, de acordo com a definição do MS.

C. Nível de resposta: **Emergência de Saúde Pública**

Cenário I - Corresponde a uma situação em que há caso confirmado importado em Iguaracy, ou seja, sem transmissão local.

Cenário II - Corresponde a uma situação em que há caso confirmado autóctone em Iguaracy, ou seja, com transmissão local.

Cenário III – Transmissão local comunitária/sustentada quando houver casos autóctones confirmados sem vínculo, com contato próximo ou domiciliar.

AJUSTES NO NÍVEL DE RESPOSTA

O nível de resposta deverá ser ajustado de acordo com a avaliação de risco do cenário epidemiológico, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimento científico, para garantir que a resposta seja ativada e as medidas correspondentes sejam adotadas adequadamente.

5. ATIVIDADES POR NÍVEIS DE RESPOSTA

A. Nível de resposta: ALERTA

A.1. Gestão

- Articular com áreas da Secretaria Estadual, Ministério da Saúde (MS), ANVISA e outros órgãos o desenvolvimento das ações propostas para esse nível de alerta;
- Instalar o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) em caráter temporário;
- Garantir prontidão para acionamento imediato, quando necessário, dos serviços de referência para atenção, transporte e outras medidas de urgência e emergência.
- Manter atualizados os contatos da equipe que irá compor o CMRR COVID-19 (Anexo 1);
- Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano;
- Articular áreas estratégicas para verificação dos insumos necessários para o enfrentamento da doença;
 - Articular no âmbito da rede de serviços municipais ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do Coronavírus junto à população em geral;
 - Articular com a secretária de infraestrutura municipal a garantia de ampliação ou adequação de ambientes para atendimento dos paciente com coronavirus (Caso Necessário)
 - Articular com a secretaria de assistência social a garantia de alimentação as famílias com vulnerabilidade social;
- Promover estratégias eficientes de educação permanente para os profissionais da rede de saúde no município;
- Direcionar estratégias de comunicação de massa;
- Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus;
- Estabelecer porta vozes com a imprensa;

- Apresentar Informe Epidemiológico.

A.2. Vigilância à Saúde

- Minerar, diariamente, notícias com foco na COVID-19;
- Atualizar diariamente os gestores da Secretaria de Saúde com resumo executivo da mineração de notícias e acompanhamento do cenário epidemiológico estadual e nacional, bem como com as mudanças nas definições e/ou recomendações da OMS e MS;
- Sensibilizar os profissionais de saúde da rede pública e privada de Iguaracy para a notificação imediata de casos suspeitos, de acordo com a definição de caso vigente, estabelecida pelo MS;
- Apresentar o informe epidemiológico através da Secretaria de Imprensa e Comunicação para divulgação de casos suspeitos e/ou confirmados;
- Realizar busca ativa em unidades de saúde municipal e privada com enfoque no Coronavírus diariamente;
- Investigar os rumores e os casos potencialmente suspeitos notificados pelas unidades de saúde para verificar se atendem à definição de caso suspeito estabelecida pelo MS;
- Comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Saúde todo rumor notificado e o retorno das investigações;
- Construir os protocolos de vigilância epidemiológica, referente aos instrumentos e fluxos de notificação, investigação de casos suspeitos, confirmação de casos, coleta e envio de amostras e monitoramento de casos e contatos, em consonância com o protocolo nacional e estadual;
- Capacitar os profissionais da rede de saúde e educação municipal e privada sobre os sinais e sintomas da doença, medidas de prevenção e controle, notificação, investigação, bem como atualizá-los sobre o cenário epidemiológico estadual e nacional;
- Sensibilizar turistas, viajantes e profissionais ligados a atividades turísticas (profissionais da rede hoteleira, taxistas, motoristas de transporte coletivo interestadual e intermunicipal, mototaxistas, entre outros) sobre os sinais e sintomas e medidas de prevenção da doença;
- Monitorar as notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios;
- Atualizar Informe Epidemiológico diariamente com cenário do COVID-19, para subsidiar a tomada de decisão.

A.3. Atenção à Saúde

- Elaborar e divulgar o fluxo de atendimento e de isolamento domiciliar dos casos suspeitos para atenção primária (Anexo II);
- Sensibilizar profissionais da rede de atenção primária para garantir o atendimento de casos de SG e SRAG visando reconhecer prováveis casos suspeitos do Coronavírus;
- Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal sobre a COVID-19;
- Reforçar medidas de precaução para os profissionais e pacientes;
- Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes;

- Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos, como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde;
- Garantir estoque básico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes e orientar os profissionais da rede de saúde de Afogados da Ingazeira sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico no município.

B. Nível de resposta: PERIGO IMINENTE

Intensificar todas as ações do nível de alerta e:

B.1. Gestão

- Convocar reunião presencial, sempre que se fizer necessário para alinhamento da resposta integrada ao enfrentamento da COVID-19;
- Contratar em caráter emergencial profissionais de saúde para atendimento a população;
- Prover meios para a garantia da continuidade das atividades do plano, no nível de perigo iminente;
- Adquirir, conforme demanda, os insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial;
- Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência, bem como para a execução do plano de contingência municipal;
- Publicar Portaria de recebimento de Gratificação Especial de Eventos Extraordinários para fortalecer a capacidade instalada de resposta municipal no enfrentamento à COVID-19;
- Garantir apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida, necessárias ao atendimento de pacientes, busca ativa, detecção, acompanhamento e investigação laboratorial e epidemiológica de casos suspeitos de COVID-19 e de seus contatos através de contratação de profissionais e/ou de autorização de plantão e/ou hora extra;
- Articular ações de comunicação assertiva de risco para prevenir crises sociais, de mídia, econômicas e até políticas decorrentes da transcendência do evento e, conseqüentemente, pânico da população e dos profissionais da rede de serviços assistenciais públicos e privados diante do cenário epidemiológico da COVID-19;
- Ampliar a publicidade das informações sobre COVID-19 para a população, profissionais de saúde, do turismo e a imprensa;
- Compartilhar Informe Epidemiológico com gestores estratégicos.

B.2. Vigilância à Saúde

- Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente;
- Realizar levantamento de contatos dos casos notificados para monitoramento;

- Monitorar os contatos dos casos suspeitos, diariamente, durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19 do caso índice;
- Processar os registros de casos suspeitos e de contatos em banco de dados local;
- Elaborar e divulgar para gestores estratégicos, resumo técnico dos casos notificados de COVID-19 e informe epidemiológico diariamente;
- Monitorar o seguimento da amostra para liberação do resultado;
- Apoiar a realização e transporte de coletas de amostras biológicas para isolamento viral para COVID-19;
- Realizar a vigilância de casos de COVID-19 que se enquadrem na definição do MS;
- Realizar atualizações para os profissionais de vigilância epidemiológica e dos núcleos de epidemiologia, conforme a mudança no cenário epidemiológico nacional e o nível de resposta estabelecido.

B.3. Atenção à Saúde

- Atender e executar o protocolo interno de assistência a casos suspeitos e medidas de isolamento domiciliar, até a transferência para a referência, quando necessário por meio da central de regulação de leitos do Estado;
- Notificar imediatamente o caso suspeito ao Cievs PE;
- Realizar a desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde; e transportes de pacientes, segundo protocolos;
- Garantir a continuidade do abastecimento de insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e EPI na rede de saúde municipal;
- Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.

C. Nível de resposta: EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA (CENÁRIOS I, II E III)

Intensificar todas as ações dos níveis anteriores e:

C.1 Gestão

- Garantir a atuação do Comitê COVID-19 e realizar reunião semanal de forma presencial com todos os envolvidos no enfrentamento da COVID-19, a partir do Cenário II;
- Avaliar a necessidade de ampliar os horários de funcionamento do Comitê COVID-19, considerando a necessidade de funcionamento 24h horas por dia nos 7 dias da semana, com escala de revezamento entre os técnicos;
- Prover mecanismos para expansão de serviços de saúde e ampliação do atendimento, identificando as estratégias viáveis;
- Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção;
- O Comitê COVID-19 deve alertar imediatamente ao chefe do poder executivo municipal, Cenário de Emergência de Saúde Pública para subsidiar tomada de decisão;

O Comitê COVID-19, de caráter temporário, poderá ser desativado mediante a situação epidemiológica estabelecida da síndrome respiratória por COVID-19 no mundo e no Brasil, a partir do estabelecimento de transmissão local sustentada.

C.2 Vigilância à Saúde

- Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área da Estratégia de Saúde da Família (ESF);

C.1.3 Assistência à Saúde

- Garantir a notificação de novos casos suspeitos;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área coberta pela Estratégia de Saúde da Família;
- Avaliar a capacidade e qualidade dos atendimentos nos serviços de pronto atendimento municipais, indicando a necessidade ou não da ampliação dos atendimentos;
- Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.

REFERÊNCIAS

Plano de Contingenciamento de Afogados da Ingazeira

Plano de Contingenciamento da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco

http://www2.recife.pe.gov.br/sites/default/files/plano_de_contingancia_de_recife_coronava_rus_covid_19_10.03.20.pdf file:///C:/Users/Usuario/Downloads/3293a8_9d38f9e35ff34e2ba9091d37b0755c9a.pdf

ANEXO I

Lista de áreas técnicas e seus responsáveis

| Área Técnica | Nome | Telefone |
|---|-----------------------|-----------------|
| Secretaria Municipal de Saúde | - | 87 3837 1156 |
| Secretário Municipal de Saúde | Joaudenir Cavalcante | 87 98801 9193 |
| Coordenação de Atenção Básica | Izabel Cristina Pires | 87 988540064 |
| Coordenação de Vigilância em saúde | José Alex Nunes | 87 988653038 |
| Coordenação de Regulação | Elizangela Lopes | 87 981533000 |
| Coordenação de Assistência Farmacêutica | Everton Rodrigues | 87 999567474 |

Lista de Unidades Básicas Municipais de Referência

| Unidades Básicas de Saúde | Endereço | Responsável | Telefone |
|----------------------------------|---|----------------------------|-----------------|
| UBS SEDE | R Né Santana 32, Centro | Thamara Alves | 87 98853-3219 |
| UBS SANTA ANA | AV. Odilon Rodrigues da Cruz, campo | Lucenilda Alves | 87 98844-0988 |
| UBS IRAJAÍ | Vila Ferroviária . Distrito de Irajaí | Joanny Kallyne Bezerra | 87 988476498 |
| UBS JABITACA | R Judite Bezerra – Distrito de Jabitaca | Maria do socorro Borborema | 87 98831-7067 |

Unidade Regional de Referência Hospitalar

| Unidade Hospitalar | Endereço | Telefone |
|----------------------------------|--|-----------------|
| Unidade Mista de Iguaracy | Rua João Alves dos Passos | 98875-0312 |
| Hospital Regional Emília Câmara | Av. Manoel Virgínio Sobrinho, sn – Pe. Pedro Pereira | 87 3838 8845 |

ANEXO II - FLUXO ASSISTÊNCIAL DE CASOS SUSPEITOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Acolher e classificar o paciente suspeito.
Atendimento Imediato

Ofertar imediatamente, para o paciente: máscara cirúrgica e isolar, acomodando-o em um consultório, sem circulação de pessoas que estejam sem proteção.

O profissional deve usar equipamento de proteção individual (EPI): máscara cirúrgica/máscara N95/PPF2*; Protetor ocular, luvas, capote ou avental e gorro.

Prestar os cuidados de assistência, realizar notificação imediata e acionar a Vigilância em Saúde para coleta laboratorial na UBS.

* O profissional que realizar procedimentos que gerem aerolização de secreções respiratórias (intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarros) deverá Registrar o atendimento usar a máscara N95/PPF2; no sistema de informação

** Idosos com comorbidade deverão ser avaliados pela unidade de referência;

*** Hospital Regional Emília Câmara (HREC-TRI);

**** Nas áreas cobertas pela Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Estratégia de Saúde da Comunidade (EASC), o monitoramento será realizado pelas definições, será o B34.2 equipes.

(e-SUS APS) CID 10 –
Infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19): o código para registro

Casos moderados ou graves**: Pneumonia leve, Pneumonia grave, SRAG, Sepsis ou Choque Séptico.

Encaminhar ao hospital de referência***

Casos leves: infecção viral não complicada do respiratório superior, podendo apresentar sintomas inespecíficos como febre, tosse, dor em garganta, congestão nasal, dor de cabeça, dor muscular ou mal-estar.

Isolamento domiciliar****: o paciente deverá ser encaminhado ao domicílio e permanecer em isolamento domiciliar até a sua completa recuperação.